

**Ata da 133ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 16/04/2021**

No decimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade secretariados pela Srª Joseane Brávim Nicoli . **1- Fiscalização do Bloco 2 – Município de Nova Venécia. Processo 2020-44D36.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou o seguinte voto: A). Pelo conhecimento da Defesa; B). Pela rejeição da preliminar de Defesa, vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; C). Pelo acolhimento do mérito da Defesa, encerrando as constatações C3.1, C3.2 e C4.1 e tornando as respectivas penalidades do Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 002/2020 insubsistentes. Coloca em votação, foi aprovado à unanimidade, devendo o Gabinete providenciar o envio de ofício à CESAN comunicando a decisão final da Diretoria Colegiada. **2-Abertura de Consulta Pública. Minuta de resolução sobre aplicação de penalidades à prestadora de serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo. Processo 2021-K3XCD.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que apresentou Nota Técnica Conjunta GGN/ASTAJ Nº 01/2021 e minuta de Resolução de Penalidades, em conformidade com o disposto no novo Contrato de Concessão. O Diretor explicou que a referida resolução dispõe sobre procedimentos para regular a imposição de penalidades ao prestador de serviço público de distribuição de gás canalizado. Após explanação, o Diretor de Gás Canalizado e Energia votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com início em 19/04/2021 e término em 10/05/2021, período de 20 dias. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3. Prorrogação do contrato ARSP nº 002/2019 firmado com a empresa Quantum do Brasil Ltda EPP. Processo ARSP nº. 2021-3GCG0.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que informou aos demais tratar-se de solicitação da empresa contratada quanto à prorrogação do prazo de vigência pelo período de quatro meses, a contar do dia 22/04/2021, sem alteração do valor contratual. Ainda, ressalta que o termo aditivo foi objeto de análise pela PGE/ES, que concluiu pela possibilidade jurídica da celebração do aditamento, assim como também entendeu o Banco Mundial que apresentou a sua não objeção ao pleito. Informa que as justificativas para prorrogação, assim como a manifestação da Procuradoria e do Banco Mundial encontram-se

instruídos no processo. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:00 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente – em exercício  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Katia Muniz Côco**  
Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
**Cláudio Roberto Saade**  
Diretor de Gás Canalizado e Energia